[QUEM É VOCÊ]

TODOS

[DE ONDE VOCÊ É?]

NACIONAL

[SUGESTÃO DE IMAGEM]

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/businessman-reading-documents-543880450>

[CHAMADA]

**BEM: Programa de manutenção de empregos vai até dezembro**

*No total, 18,6 milhões de contratos de empregos já foram preservados pelo programa, beneficiando 1,45 milhão de empregadores e mais de 9,7 milhões de trabalhadores.*  
  
[CORPO]

Criado para combater o desemprego diante do período de restrições imposto pela Covid-19, o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda foi prorrogado até 31 de dezembro deste ano.

O decreto, publicado no Diário Oficial da União, (linkar <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=14/10/2020&jornal=515&pagina=6&totalArquivos=130>) estende o pagamento do benefício emergencial até o fim do estado de calamidade pública decretado em março em razão da Covid-19.

O programa permite acordo entre trabalhadores e empregadores para redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, e a suspensão temporária do contrato de trabalho. Celebrado o acordo, o empregador garante o emprego do funcionário por período igual ao da redução.

No caso de redução de jornada e salário em 25%, 50% ou 70%, o governo paga um benefício emergencial ao trabalhador para repor parte da redução salarial. As empresas podem optar ainda por pagar mais uma ajuda compensatória mensal a seus funcionários que tiveram o salário reduzido.

Se o trabalhador tiver jornada e salário reduzidos em 50%, seu benefício corresponderá a 50% do valor do seguro desemprego ao que teria direito, se tivesse sido dispensado. No total, o benefício pago pode chegar até a R$ 1.813,03 por mês.

No caso de suspensão do contrato de trabalho em empresas com faturamento anual de até R$ 4,8 milhões, o trabalhador receberá 100% do valor do seguro desemprego a que teria direito. Para empresas com faturamento maior, o valor do benefício pago pelo governo será 70% do seguro desemprego, enquanto a empresa pagará uma ajuda compensatória mensal de 30% do valor do salário do empregado.

Os valores são com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

No total, 18,6 milhões de contratos de empregos já foram preservado pelo programa, beneficiando 1,45 milhão de empregadores e mais de 9,7 milhões de trabalhadores.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Shutterstock

Fonte de pesquisa: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-10/programa-de-suspensao-de-contrato-e-reducao-de-jornada-e-prorrogado>